

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A proprietária LEILA DA SILVA FRANCELIN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10060564, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 095.814.752-30, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, **DECLARA** que comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento no processo de contratação. Da mesma forma, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de fato **impeditivo**.

Anapu/PA, 07 de março de 2025.

Leila da Silva Francelin

LEILA DA SILVA FRANCELIN

CPF: 095.814.752-30